CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 059/88 Apresentado em 05 / 09 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 05 / 09 / 88

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o .x.x.x.x.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 05/09/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO' e/ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 296/88, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, o qual Revoga a Lei Municipal nº 211/87, de 23/11/87, que dispõe sobre a daoção de imóvel urbano à Igreja Pentecostal - "Deus É Amor", na forma que especifica. Haja vista que o citado Projeto teve sua aprovação nesta data em SEGUNDA DISCUSSÃO, em sua redação Original, não necessitando, portanto, de Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 1988.

Sebastião Câncio de Oliveira
- Autor -